



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Supucaia
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 0318/95

DISPÕE SOBRE A EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO

HELIO ALDO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia/MS, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que em sessão realizada em 25 de Agosto de 1995, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º: Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a expedir Título Definitivo de Domínio Pleno, de imóvel localizado no Perímetro Urbano desta cidade, a pessoa abaixo relacionada:

NOME	LOTE	QUADRA	MEDIDA	LOCAL
ALDO AMARILHA DIAZ E IRMÃO	03	41	11,00 x 22,50	VILA NOVA

Art. 2º: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia-MS

Em 28 de Agosto de 1995

HELIO ALDO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada

Publicada por

afixação em 28.08.95

“NOVOS TEMPOS”